



AUTORIZAÇÃO

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial e/ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipubi – PE.

IPUBI-PE, 31 de Março de 2025.



DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
PRESIDENTE